

Diário da República, 2.ª série, de 9 de Setembro de 2005, compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.

3 — Verificados que estão os requisitos legais e por proposta do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, concedo ao próprio, licenciado Luís Filipe Marques Amado, o subsídio de alojamento de 75 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data da nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

14 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 601/2007

Considerando que o Metropolitano de Lisboa, E. P., se encontra num processo continuado de intenso esforço de investimento no âmbito do plano de expansão e modernização da rede do Metropolitano de Lisboa, o qual teve início com a abertura de novas linhas e com o reforço da respectiva frota de carruagens, pelo que, para fazer face a estas necessidades de investimento pretende fazer uma emissão de obrigações, no montante de € 400 000 000, com a garantia pessoal do Estado;

Considerando que os referidos investimentos se revestem de manifesto interesse para a economia nacional, procurando assegurar elevados padrões de qualidade e segurança no âmbito do serviço público que o Metropolitano de Lisboa presta, com os consequentes benefícios económicos e sociais que daí advêm;

Considerando que foi ouvido o Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP), nos termos do disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 6.º dos respectivos Estatutos;

Considerando que o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, por despacho de 28 de Novembro de 2006, exarado no parecer elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro, emitiu parecer favorável à emissão deste empréstimo obrigacionista, bem como à concessão da respectiva garantia pessoal do Estado;

Instruído o processo pela Direcção-Geral do Tesouro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências proferida nos termos do n.º 4.9 do despacho n.º 17 827/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005:

Autorizo:

1 — O Metropolitano de Lisboa, E. P., a emitir obrigações no montante de € 400 000 000, nas condições financeiras constantes da ficha técnica anexa.

2 — A concessão da garantia pessoal do Estado, para cumprimento das obrigações de capital e juros no âmbito do empréstimo obrigacionista em questão.

3 — A fixação da taxa de garantia em 0,2% ao ano.

28 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Ficha técnica

Emitente — Metropolitano de Lisboa, E. P.

Finalidade — financiamento do plano de expansão e modernização da rede do Metropolitano de Lisboa.

Montante — € 400 000 000.

Lead manager — J. P. Morgan Securities, Ltd.

Valor nominal das obrigações — € 50 000.

Prazo — 20 anos.

Reembolso — de uma só vez, no final do prazo de emissão.

Cupão — taxa fixa, a determinar na data da emissão pública da operação no mercado internacional de capitais.

Pagamento de juros — os juros serão pagos anual e postecipadamente.

Legislação aplicável — portuguesa.

Garante — República Portuguesa.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 602/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Jessica Maria Rebelo Leão licença especial

para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Jessica Maria Rebelo Leão, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

10 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 603/2007

Por despacho de 17 de Novembro de 2006, foi renovada a comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão de Contabilidade, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, de Maria Cecília Rodrigues da Conceição Goucha Ferreira, por um período de três anos, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2006, inclusive.

12 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmiento*.

Despacho (extracto) n.º 604/2007

Por despacho de 17 de Novembro de 2006, foi renovada a comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão de Contabilidade, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, do licenciado Alberto Rodrigo Velez Nunes, por um período de três anos, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2006, inclusive.

12 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmiento*.

Despacho (extracto) n.º 605/2007

Por despacho de 12 de Dezembro de 2006, nomeio a licenciada Ana Paula Melo Gonçalves Pedro Vitorino na categoria de assessor de orçamento e conta principal, da carreira técnica superior de orçamento e conta do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

12 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmiento*.

Direcção-Geral do Património

Aviso n.º 648/2007

Para conhecimento das entidades referidas nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e em aditamento ao aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, informa-se que os fornecedores a seguir indicados foram autorizados a actualizar as suas listas de subcontratados, designadamente a admitir os subcontratados abaixo indicados, para comercialização de equipamentos de cópia, telecópia e impressão — Pamafe Informática, CENTRALSOFT e CIL, os dois primeiros para o território nacional e o último para o distrito de Lisboa — cujas condições de fornecimento foram homologadas pela portaria n.º 1930/2000 (2.ª série), de 12 de Dezembro:

Fornecedor — Xerox Portugal, L.ª, Avenida do Infante D. Henrique, Edifício Xerox, Cabo Ruivo, 1801-001 Lisboa; telefone: 210400400.

Contratos n.ºs 011089, 011120, 011135 e 011144 — copadoras, impressoras, multifuncionais e telecopiadores da marca *Xerox*.

Subcontratados admitidos:

Pamafe Informática, L.ª, Rua do Crasto, 194, 4150-241 Porto; telefone: 226199600;

CENTRALSOFT — Tecnologias de Informação, L.ª, Praceta das Flores, 6-A/B, Alfragide, 2720 Amadora; telefone: 214707990.

Fornecedor — Oki Systems Ibérica, S. A., Avenida da Quinta Grande, 53, 7.º, D, 2614-521 Amadora; telefone 214704200.

Contratos n.ºs 011113, 011114, 011132 e 011141 — impressoras, multifuncionais e telecopiadores das marcas *Oki* e *Printronix*.

Subcontratado excluído — PARAREDE, S. A.

Fornecedor — Kyocera Mita Portugal, L.ª, CASCAISTOCK, Armazém n.º 8, Rua das Fiskas, 442, Alcoitão; telefone: 218436780.